

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA - CCEAg-LS/CCN**

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569048 - <http://www.ufscar.br>**ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NDE DE ENGENHARIA AGRONÔMICA****Data e horário: 28/06/2021, início às 15h00min. e término às 17h22min.****Local: virtual, via Google Meet****Presidência: Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli****Secretário: Antonio Carlos Cardoso****Membros presentes: Prof. Dr. Daniel Baron, Prof. Dr. Daniel Silveira Pinto Nassif, Prof. Dr. Danilo Tancler Stipp, Prof. Dr. Flávio Gabriel Bainchini, Prof. Dr. Flávio Sérgio Afférri, Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto e Prof. Dr. Waldir Cintra de Jesus Júnior, conforme presença registrada no chat (SEI nº 1135708).****1. INFORMES:****1.1 Informes da Presidência: Prof. Murilo:** Comentou que houve várias reclamações de discentes em relação a alguns docentes que não fizeram a divulgação de notas do mesoconteúdo ministrado.**1.2 Informe dos membros:** não houve informes.**2. PAUTA:****2.1 Planejamento de carga horária para o Professor Visitante:** O Prof. Daniel Baron fez um resgate de documentos/atas, conforme proposto na reunião anterior, que tratam de assuntos relacionados a áreas que faltam docentes e após ampla discussão sobre o assunto, dando continuidade às discussões ocorridas na reunião do dia 25/06/2021, ficou proposto que o Professor Visitante ministrará: Genética Animal (15h), Sistemas Alternativos de Produção Vegetal (30h), Desenho Técnico Computacional (30h), Instalações Agropecuárias (15h), Propagação de Plantas (30 h), Silvicultura (15h), Caprinocultura (15h), Manejo e Conservação do Solo (15h) e Matologia (15h).

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Antonio Carlos Cardoso, na qualidade de secretário, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Coordenador(a) de Curso**, em 07/08/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).Documento assinado eletronicamente por **Daniel Baron, Docente**, em 10/08/2023, às 04:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Silveira Pinto Nassif, Docente**, em 10/08/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Tancler Stipp, Docente**, em 11/08/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Sergio Afferi, Docente**, em 11/08/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldir Cintra de Jesus Junior, Docente**, em 14/08/2023, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Gabriel Bianchini, Docente**, em 21/08/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ryu Yamamoto, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 19/10/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cardoso, Assistente em Administração**, em 20/10/2023, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1135707** e o código CRC **56D758E4**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012381/2021-41

SEI nº 1135707

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019